



NOTA TÉCNICA FINAL N°GBD/07/2009

REVISÃO TARIFÁRIA DA GÁS BRASILIANO

TERCEIRO CICLO TARIFÁRIO

ESTRUTURA TARIFARIA

Dezembro 2009



NOTA TÉCNICA FINAL Nº GBD/07/2009

ESTRUTURA TARIFÁRIA

1. OBJETIVO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL.....	3
3. ANÁLISE DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E TABELA TARIFÁRIA PROPOSTA PELA GÁS BRASILIANO	4
3.1. Segmento Residencial.....	4
3.2. Segmento Residencial – Medição Coletiva.....	5
3.3. Segmento Comercial.....	6
3.4. Segmento Industrial – Pequeno Porte	6
3.5. Segmento Industrial – Grande Porte.....	7
3.6. Segmento Gás Natural para Fins de Gás Natural Comprimido – GNC.....	8
3.7. Segmento Gás Natural Veicular – GNV.....	9
3.8. Segmento Termoelétricas	9
3.9. Segmentos Cogeração e Gás Natural Liquefeito - GNL	9
3.10. Segmento Matéria Prima.....	10
3.11. Segmento Interruptível	10
4. ANÁLISE DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E TABELA TARIFÁRIA APROVADA PELA ARSESP	10
4.1. Principais características da Estrutura Tarifária da ARSESP.....	10
4.2. Avaliação da consistência da estrutura e valores tarifários aprovados	11
4.3. Principais características da Estrutura Tarifária aprovada pela ARSESP	12
5. ESTRUTURA E TABELA TARIFÁRIA APROVADA PELA ARSESP	24
ANEXO I: COMPARAÇÃO ENTRE AS TABELAS TARIFÁRIAS	27



1. OBJETIVO

O objetivo dessa Nota Técnica é apresentar a Estrutura Tarifária aprovada pela ARSESP a ser aplicada pela Gás Brasileiro Distribuidora S/A, no 3º Ciclo Tarifário.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

No Contrato de Concessão é disposto que a revisão tarifária compreende o nível e a estrutura tarifária, bem como as alterações de segmentos e classes das tarifas vigentes. A tabela de tarifas tetos deve ser aprovada e fixada pela ARSESP.

Nesse contexto, e, conforme estabelecido na Nota Técnica nº RTM/02/2009, a Gás Brasileiro apresentou sua proposta de Estrutura Tarifária associada ao Valor Inicial da Margem Máxima (P0), proposto pela ARSESP no processo de revisão tarifária.

A ARSESP, segundo o exposto nos documentos acima mencionados, deve realizar a avaliação detalhada da proposta da Estrutura Tarifária apresentada pela Concessionária e, eventualmente, introduzir modificações e ajustes nessa proposta, de modo que a estrutura aprovada pela Agência Reguladora reflita os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão.

A ARSESP cumpriu essa tarefa, aplicando os critérios do Contrato de Concessão e da Nota Técnica nº RTM/02/2009. Esses critérios estão baseados em três princípios essenciais:

- Alocação tarifária neutra, ou seja, que a aplicação das tarifas propostas pela Concessionária ao mercado previsto assegure a recuperação da receita associada à Margem Máxima (MM) aprovada para o período tarifário;
- Não exista discriminação entre as classes de usuários nos termos do Contrato de Concessão;
- Evitar os subsídios cruzados entre as classes de usuários.

Na Nota Técnica nº RTM/02/2009 são expostos aspectos importantes a serem considerados pela Concessionária na elaboração da proposta de Estrutura e Tabela Tarifária:

- a) Os segmentos de usuários da Estrutura Tarifária vigente, definidos no art. 17 da Portaria ARSESP nº 160/2001 e regulações subsequentes, serão considerados como segmentos básicos. Toda modificação proposta pela Concessionária relativa a esses segmentos deverá ser detalhadamente justificada.
- b) O Contrato de Concessão faculta à ARSESP criar modalidades tarifárias em segmentos e classes de fornecimento que venham a incentivar a otimização e melhoria do fator de carga do sistema de distribuição da Concessionária. A consideração apropriada desse conceito implica promover a efetiva implementação de toda proposta que incentive a utilização do gás natural em substituição a outros combustíveis fósseis. Entretanto, a aplicação desse princípio na avaliação da Estrutura Tarifária proposta deve ser realizada de forma compatível ao conceito de que a tarifa de todo segmento ou classe de usuários seja suficiente para cobrir o respectivo custo da prestação do serviço. Isso significa que a tarifa associada a todo segmento ou classe deve permitir o retorno sobre o capital já investido e a ser



investido no ciclo, a depreciação e os custos e despesas operacionais totais alocados a esse segmento ou classe.

- c) O valor a ser definido como tarifa adequada será aquele que satisfaz às condições de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e sinaliza ao usuário e consumidor a direção do uso racional, ao mesmo tempo em que atende aos princípios básicos de eficiência econômica, equidade, estabilidade e modicidade tarifária.
- d) Os custos de aquisição de gás e de transporte de gás incorridos pela Concessionária devem ser recuperados através dos encargos volumétricos.

Conforme o estabelecido na Nota Técnica mencionada, a Gás Brasileiro apresentou uma proposta de estrutura tarifária com base no valor de P0 proposto pela ARSESP. A ARSESP verificou em primeiro lugar a consistência da Proposta em relação ao valor de P0 mencionado. Preservando essa necessária consistência, a ARSESP propôs ajustes à proposta de estrutura da Gás Brasileiro que foram incluídos na Nota Técnica N° GBD/04/2009 Estrutura Tarifária. Ambas as propostas foram analisadas na Audiência Pública de 19 de novembro de 2009. As contribuições recebidas foram analisadas no documento "Considerações da ARSESP sobre contribuições da Audiência Pública AP 003/2009 – Revisão Tarifária da Gás Brasileiro – Terceiro Ciclo Tarifário"

Conforme indicado no documento acima mencionado, a ARSESP recalculou o P0 aprovado pela ARSESP para o Terceiro Ciclo Tarifário da Gás Brasileiro. Os ajustes realizados estão incluídos na Nota Técnica Final N° GBD/06/2009 Cálculo da Margem Máxima.

3. ANÁLISE DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E TABELA TARIFÁRIA PROPOSTA PELA GÁS BRASILEIRO

A seguir, são expostas as conclusões obtidas pela ARSESP da análise da proposta de Estrutura e Tabela Tarifária apresentada pela Gás Brasileiro. Cabe destacar que para todas as tarifas propostas os encargos variáveis são decrescentes e aplicados em cascata e o encargo fixo é aplicado na classe do consumo, com exceção do segmento GNV, que possui uma única faixa de consumo.

3.1. Segmento Residencial

A Gás Brasileiro propõe 4 classes de consumo, com limites idênticos aos vigentes. No gráfico seguinte são apresentados os limites das faixas de consumo:



Proposta GBD / Vigente



Observações:

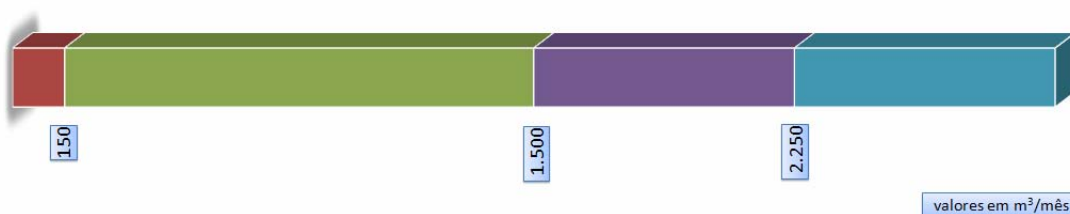
1. Os usuários com consumo até 5 m³/mês representam aproximadamente 29% do total de clientes e 6% do consumo do segmento Residencial.
2. Os usuários com consumos superiores a 5 m³/mês e inferiores a 40 m³/mês representam aproximadamente 66% do total de clientes e 66% do consumo do segmento Residencial.
3. Os usuários com consumos superiores a 40 m³/mês e inferiores a 80 m³/mês representam aproximadamente 4% do total de clientes e 17% do consumo do segmento Residencial.
4. Os usuários com consumos superiores a 80 m³/mês representam aproximadamente 1% do total de clientes e 10% do consumo do segmento Residencial.

Os valores correspondem ao ano de 2010.

3.2. Segmento Residencial – Medição Coletiva

A Gás Brasileiro propõe 4 classes de consumo, com limites idênticos aos vigentes. São apresentados no gráfico seguinte os limites das faixas de consumo:

Proposta GBD / Vigente



Observações:

1. Os usuários com consumo até 150 m³/mês representam aproximadamente 38% do total de clientes e 8% do consumo do segmento Residencial – Medição Coletiva.
2. Os usuários com consumos superiores a 150 m³/mês e inferiores a 1.500 m³/mês representam aproximadamente 53% do total de clientes e 43% do consumo do segmento Residencial – Medição Coletiva.



3. Os usuários com consumos superiores a 1.500 m³/mês e inferiores a 2.250 m³/mês representam aproximadamente 3% do total de clientes e 13% do consumo do segmento Residencial – Medição Coletiva.
4. Os usuários com consumos superiores a 2.250 m³/mês representam aproximadamente 6% do total de clientes e 37% do consumo do segmento Residencial – Medição Coletiva.

Os valores correspondem ao ano de 2010.

3.3. Segmento Comercial

A proposta considera as mesmas 4 classes vigentes, com limites idênticos aos vigentes. São apresentados no gráfico seguinte os limites das faixas de consumo:



Observações:

1. Os usuários com consumo até 50 m³/mês representam aproximadamente 21% do total de clientes e 1% do consumo do segmento.
2. Os usuários com consumos superiores a 50 m³/mês e inferiores a 150 m³/mês representam aproximadamente 29% do total de clientes e 8% do consumo do segmento.
3. Os usuários com consumos superiores a 150 m³/mês e inferiores a 500 m³/mês representam aproximadamente 29% do total de clientes e 25% do consumo do segmento.
4. Os usuários com consumos superiores a 500 m³/mês representam aproximadamente 21% do total de clientes e 66% do consumo do segmento.

Os valores correspondem ao ano de 2010.

3.4. Segmento Industrial – Pequeno Porte

A proposta considera as mesmas 5 classes vigentes, com limites idênticos aos vigentes. São apresentados no gráfico seguinte os limites das faixas de consumo:



Proposta GBD / Vigente



Observações:

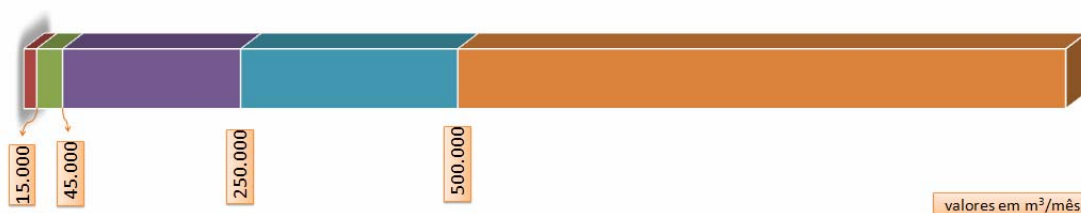
1. Os usuários com consumo até 3 mil m³/mês representam aproximadamente 40% do total de clientes e 11% do consumo do segmento.
2. Os usuários com consumos superiores a 3 mil m³/mês e inferiores a 7 mil m³/mês representam aproximadamente 31% do total de clientes e 19% do consumo do segmento.
3. Os usuários com consumos superiores a 7 mil m³/mês e inferiores a 15 mil m³/mês representam aproximadamente 11% do total de clientes e 15% do consumo do segmento.
4. Os usuários com consumos superiores a 15 mil m³/mês e inferiores a 40 mil m³/mês representam aproximadamente 17% do total de clientes e 45% do consumo do segmento.
5. Os usuários com consumos superiores a 40 mil m³/mês representam aproximadamente 2% do total de clientes e 11% do consumo do segmento.

Os valores correspondem ao ano de 2010.

3.5. Segmento Industrial – Grande Porte

A Gás Brasileiro propõe 6 classes de consumo, uma a mais que as 5 classes vigentes. Foi proposta basicamente uma faixa adicional para consumos superiores a 1 milhão m³/mês, conforme apresentado a seguir.

Vigente





Proposta GBD



Observações:

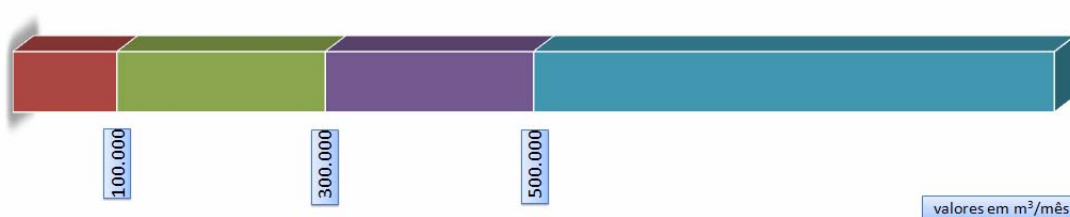
1. Não há usuários na 1ª faixa de consumo proposta (até 15 mil m³/mês)
2. Os usuários com consumos superiores a 15 mil m³/mês e inferiores a 45 mil m³/mês representam aproximadamente 2% do total de clientes e menos de 1% do consumo do segmento.
3. Os usuários com consumos superiores a 45 mil m³/mês e inferiores a 250 mil m³/mês representam aproximadamente 54% do total de clientes e 17% do consumo do segmento.
4. Os usuários com consumos superiores a 250 mil m³/mês e inferiores a 500 mil m³/mês representam aproximadamente 21% do total de clientes e 16% do consumo do segmento.
5. Os usuários com consumos superiores a 500 mil m³/mês e inferiores a 1 milhão mil m³/mês representam aproximadamente 17% do total de clientes e 33% do consumo do segmento.
6. Os usuários com consumos superiores a 1 milhão m³/mês representam aproximadamente 6% do total de clientes e 34% do consumo do segmento.

Os valores correspondem ao ano de 2010.

3.6. Segmento Gás Natural para Fins de Gás Natural Comprimido – GNC

É proposta uma estrutura tarifaria com 4 classes de consumo, com limites idênticos aos vigentes. No gráfico seguinte são apresentados os limites das faixas de consumo:

Proposta GBD / Vigente





Observações:

1. Os usuários com consumos superiores a 500 mil m³/mês representam a totalidade de clientes e consumo do segmento.

3.7. Segmento Gás Natural Veicular – GNV

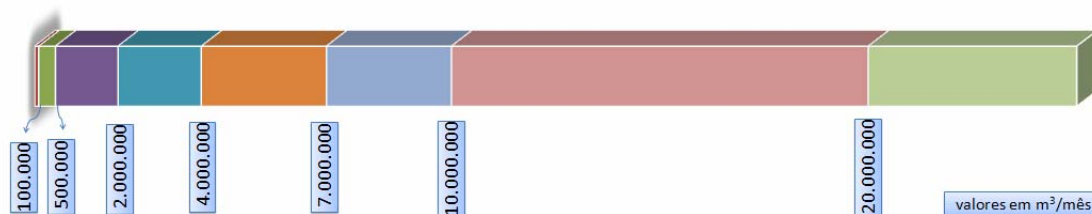
Gás Brasileiro propõe unificar a tarifa dos três segmentos de usuários (postos, frotas e transporte público).

Essa tarifa se aplica a 18 clientes do segmento postos, os quais possuem um consumo médio anual de 470 mil m³/ano. As vendas totais de GNV representam aproximadamente 3% das vendas totais da concessionária.

3.8. Segmento Termoelétricas

É proposta uma estrutura tarifária com 8 classes de consumo, com limites idênticos aos vigentes. No gráfico seguinte são apresentados os limites das faixas de consumo:

Proposta GBD / Vigente



Não há clientes previstos para esse segmento.

3.9. Segmentos Cogeração e Gás Natural Liquefeito - GNL

É proposta uma estrutura tarifária com 7 classes de consumo, com limites idênticos aos vigentes. No gráfico seguinte são apresentados os limites das faixas de consumo:

Proposta GBD / Vigente



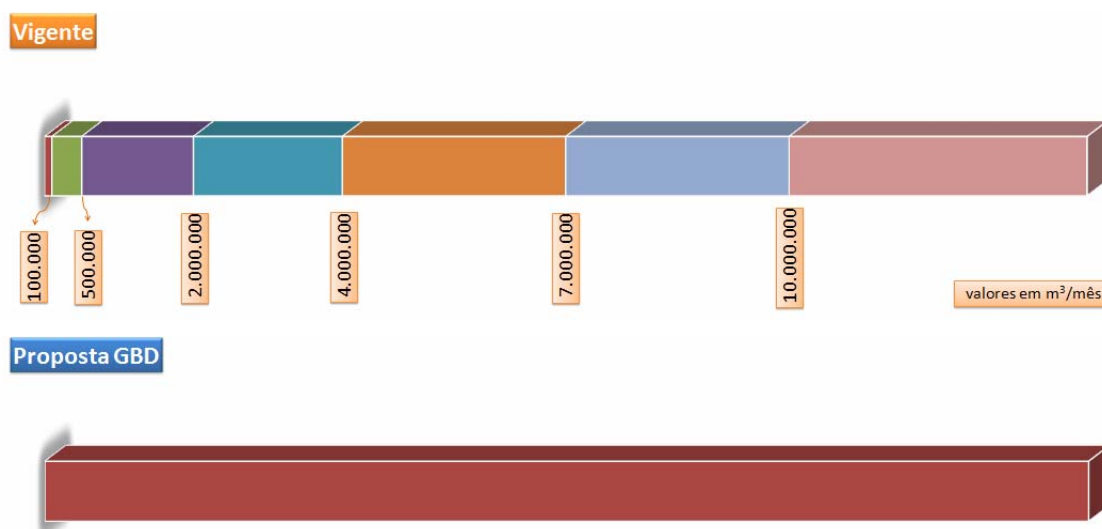


Não há clientes previstos para esses segmentos.

3.10. Segmento Matéria Prima

Para esse segmento se aplica uma tabela tarifária idêntica a praticada para o segmento de Cogeração.

Gás Brasileiro propõe unificar a tarifa das 7 classes de consumo, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.



Não há clientes previstos para esse segmento.

3.11. Segmento Interruptível

Gás Brasileiro propõe para esse segmento a aplicação da mesma estrutura dos segmentos industriais.

Não há clientes previstos para esse segmento.

4. ANÁLISE DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E TABELA TARIFÁRIA APROVADA PELA ARSEP

4.1. Principais características da Estrutura Tarifária da ARSEP

Com base no Valor Inicial da Margem Máxima (parâmetro P0) a ARSEP realizou ajustes nos valores da Tabela Tarifária apresentados pela Gás Brasileiro. Esses ajustes foram introduzidos buscando os critérios expostos a seguir:



- **Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.** Manter as receitas anuais associadas ao valor do parâmetro P0 e ao mercado de vendas adotado pela ARSESP.
- **Competitividade do serviço de gás natural canalizado.** Preservar a competitividade do gás natural canalizado frente às alternativas energéticas, para todos os segmentos de usuários e todas as classes de consumo. Isto deve ser obtido evitando, na medida do possível, a aplicação de subsídios cruzados entre diferentes segmentos tarifários.
- **Simplicidade.** Simplificar a Estrutura Tarifária de modo a facilitar a sua compreensão pelos usuários de gás canalizado.

Com base nesses critérios, foi elaborada uma nova Estrutura e Tabela Tarifária pela ARSESP. No Anexo I é apresentada uma comparação entre a Tabela Tarifária atual, a proposta pela Gás Brasileiro e a aprovada pela ARSESP.

A seguir são descritas as alterações da nova estrutura tarifária aprovada pela ARSESP, em relação à proposta de estrutura tarifária apresentada pela Gás Brasileiro para fins da Audiência Pública. Os valores apresentados nas tabelas são calculados para o volume médio de cada classe de consumo, sem PIS/COFINS e Termo de Ajuste K.

4.2. Avaliação da consistência da estrutura e valores tarifários aprovados

A estrutura e tabela tarifária aprovada pela ARSESP correspondem ao valor de P0 aprovado de R\$ 0,2829/m³.

A verificação foi realizada conforme a seguinte metodologia:

1. Determinou-se a receita projetada da Gás Brasileiro para o Terceiro Ciclo Tarifário associada à estrutura e aos valores tarifários para cada segmento de usuários.
2. Calculou-se a soma dos Valores Presentes Líquidos (VPL) das receitas determinadas conforme exposto no item anterior, utilizando como taxa de desconto o valor da "WACC" definido na Nota Técnica nº GBD/02/2009.
3. Determinou-se a receita da Gás Brasileiro para o Terceiro Ciclo Tarifário associada ao valor de P0 citado acima e ao mercado de vendas associado a esse P0.
4. Calculou-se a soma dos VPL das receitas determinadas conforme exposto no item anterior, utilizando como taxa de desconto o valor da "WACC".
5. Verificou-se a consistência entre os valores determinados nos itens 2 e 4, concluindo-se que foi necessário um ajuste global de 1,007 a ser aplicado à Tabela Tarifária.



A Tabela a seguir apresenta a verificação da condição de consistência:

Segmento	VPL Clientes [Cant.]	VPL Volume [m3]	VPL Receita [R\$]	VPL Margem [R\$/m3]
Residencial	33.183	4.183.102	8.426.806	2,0145
Residencial Coletiva	135	683.645	826.862	1,2095
Comercial	1.777	6.417.015	7.258.987	1,1312
Industrial - Pequeno Porte	288	28.515.738	18.672.046	0,6548
Industrial - Grande Porte	215	1.071.883.398	310.908.415	0,2901
GNC	15	212.998.921	34.147.771	0,1603
Gás Natural Veicular - GNV	68	36.311.249	4.805.425	0,1323
Total	35.682	1.360.993.067	385.046.312	0,2829

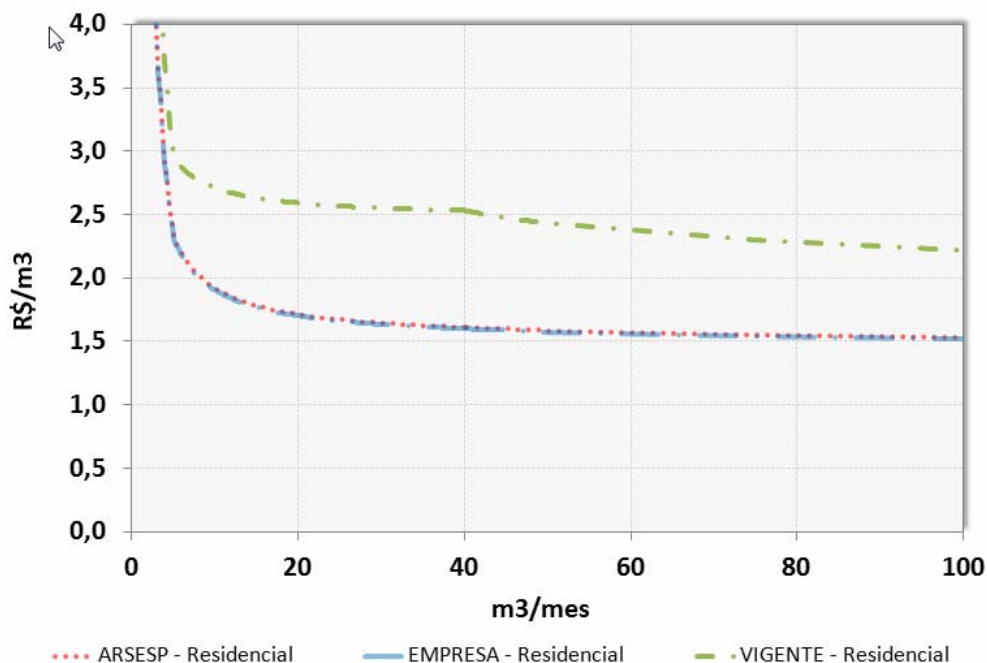
	Margem 2010 [R\$/ano]	Margem 2011 [R\$/ano]	Margem 2012 [R\$/ano]	Margem 2013 [R\$/ano]	Margem 2014 [R\$/ano]	Margem VPL [R\$/ano]
Aprovado ARSESP	76.560.598	95.720.675	110.405.642	115.994.721	120.292.747	385.046.312

4.3. Principais características da Estrutura Tarifária aprovada pela ARSESP

A seguir são descritas as alterações efetuadas pela ARSESP em relação à proposta de estrutura tarifária apresentada pela Gás Brasileiro em outubro de 2009. Estima-se também a variação da margem aprovada em relação à vigente. Define-se para isso um patamar de consumo igual à média da cada classe.

4.3.1. SEGMENTO RESIDENCIAL

A ARSESP considera adequada a proposta apresentada pela Gás Brasileiro. Somente se aplicou o fator de ajuste global de 1,007, conforme descrito anteriormente.

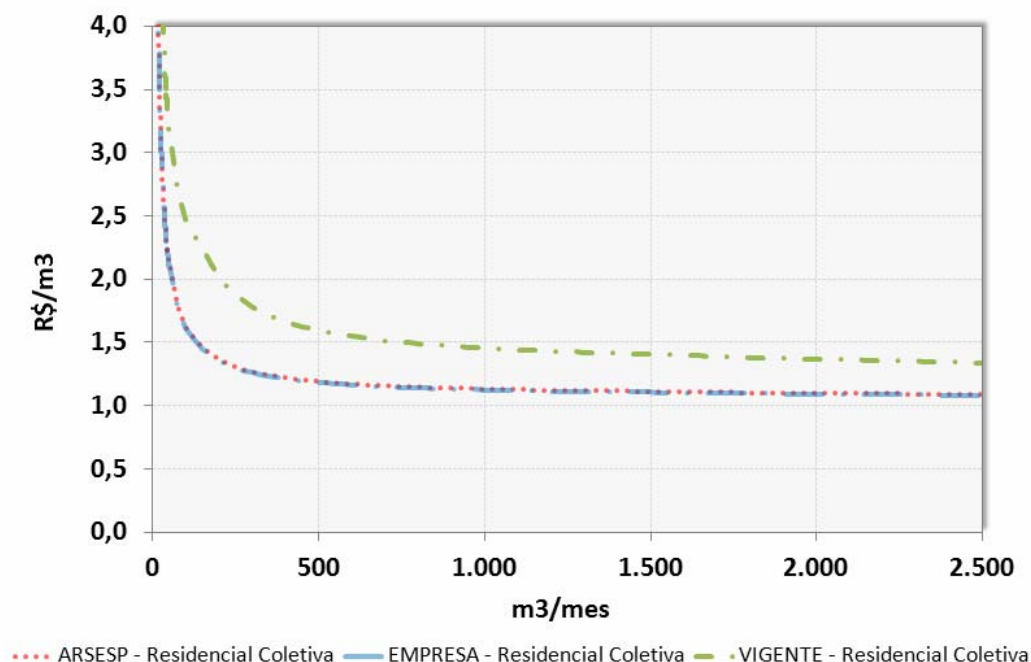


Em todas as classes de consumo verifica-se redução da margem em relação à vigente. A tabela a seguir apresenta a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, com as margens vigentes.

Residencial		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	2,05	7,20	5,65	-21,55%	5,69	-20,99%
2	9,47	2,72	1,93	-29,14%	1,94	-28,63%
3	41,51	2,51	1,60	-36,40%	1,61	-35,95%
4	117,89	2,18	1,51	-30,69%	1,52	-30,19%

4.3.2. SEGMENTO RESIDENCIAL – MEDIÇÃO COLETIVA

Assim como no segmento anterior, a ARSESP considera adequada a proposta apresentada pela Gás Brasileiro. Também foi aplicado o fator de ajuste global de 1,007, conforme descrito anteriormente.

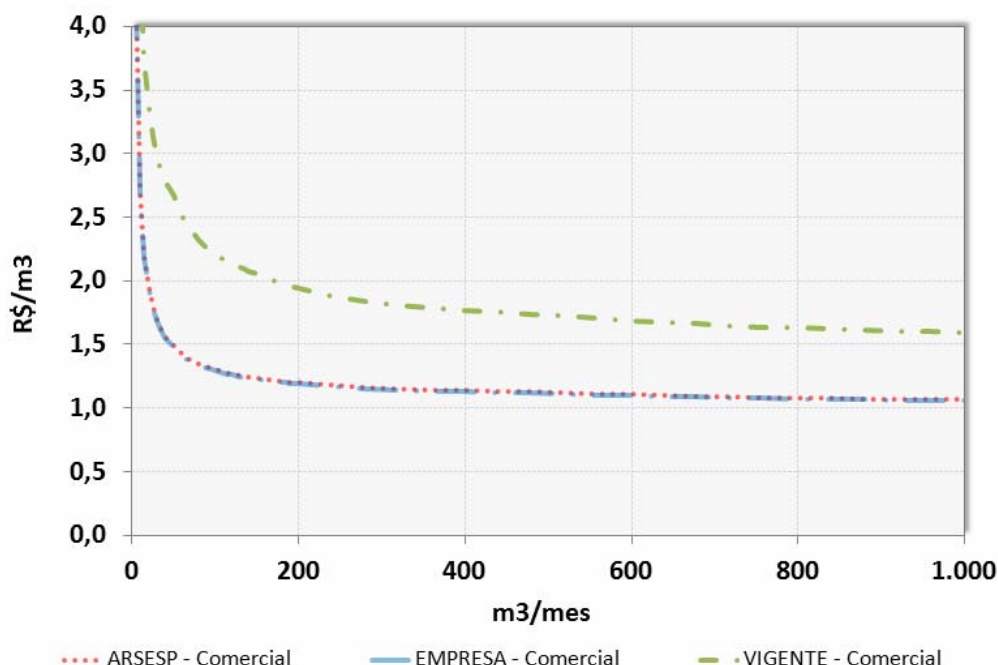


Em todas as classes de consumo verifica-se redução da margem em relação à vigente. A tabela a seguir apresenta a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, com as margens vigentes.

Residencial Coletiva		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	79,93	2,64	1,74	-34,32%	1,75	-33,85%
2	305,41	1,77	1,26	-28,99%	1,27	-28,48%
3	1.561,92	1,40	1,11	-21,08%	1,11	-20,51%
4	2.251,00	1,35	1,09	-19,56%	1,10	-18,99%

4.3.3. SEGMENTO COMERCIAL

Para esse segmento, a ARSESP também considerou adequada a proposta apresentada pela Gás Brasileiro. Também foi aplicado o fator de ajuste global de 1,007.

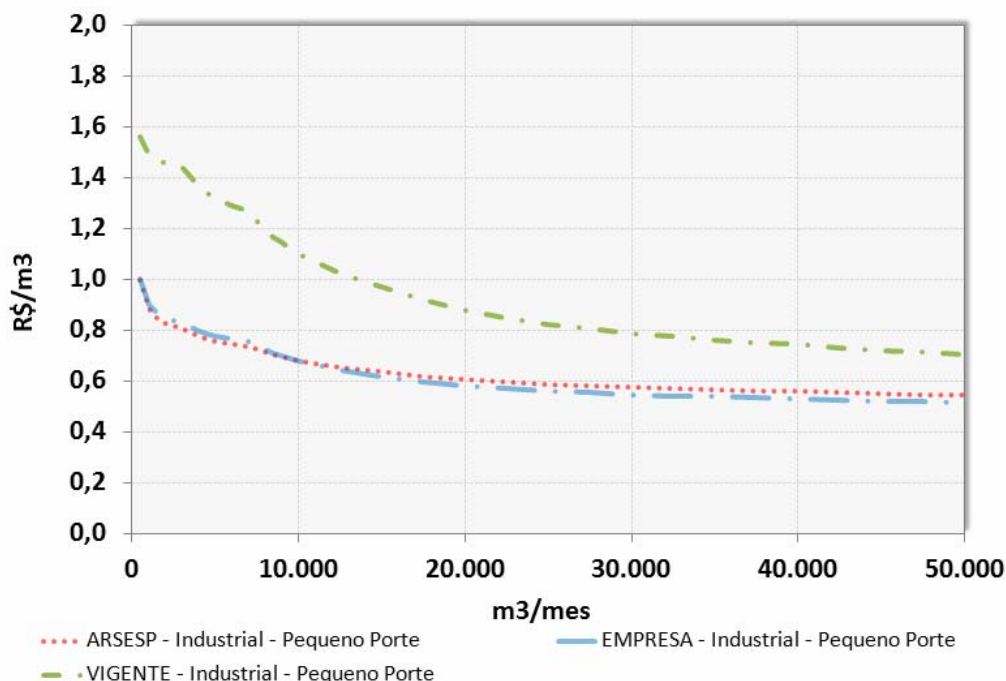


Assim como verificado nos segmentos anteriores, observa-se redução da margem em todas as classes de consumo em relação à vigente. Abaixo a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação às margens vigentes.

Comercial		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	17,67	3,51	2,03	-42,01%	2,05	-41,59%
2	94,63	2,24	1,30	-41,64%	1,31	-41,22%
3	273,93	1,85	1,16	-37,26%	1,17	-36,80%
4	1.017,35	1,59	1,06	-33,45%	1,07	-32,97%

4.3.4. SEGMENTO INDUSTRIAL – PEQUENO PORTE

A Estrutura aprovada pela ARSESP tomou como base a proposta da Gás Brasileiro, realizando ajustes de maneira a reduzir mais as margens para as duas primeiras classes de consumo e em menor grau para as classes restantes. Esse ajuste levou em consideração um acoplamento entre as margens desse segmento em relação ao segmento Industrial – Grande Porte para consumos da ordem de 50 mil m³/mês. A variação das margens entre os consumos menores e maiores foi reduzida, inclusive em relação aos usuários de grande porte.

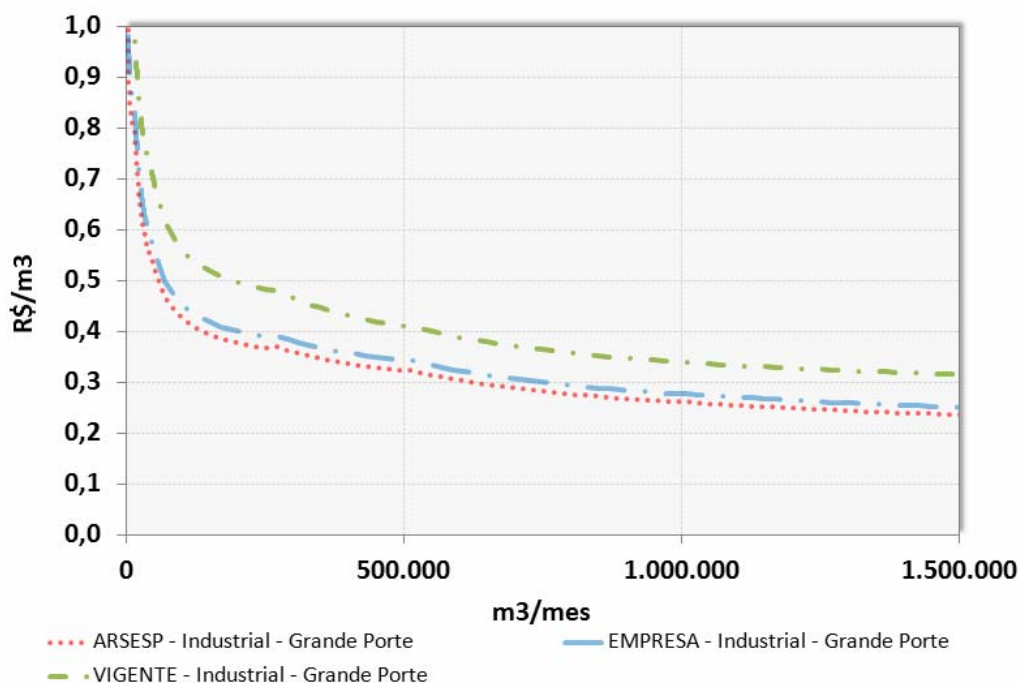


Assim como verificado nos segmentos anteriores, observa-se redução da margem em todas as classes de consumo em relação à vigente. Abaixo a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação às margens vigentes.

Industrial - Pequeno Porte		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	1.643,48	1,46	0,86	-41,06%	0,84	-42,44%
2	3.671,98	1,39	0,81	-41,61%	0,79	-43,17%
3	8.746,77	1,15	0,71	-38,86%	0,70	-39,30%
4	15.993,90	0,95	0,61	-35,41%	0,63	-33,42%
5	42.000,00	0,73	0,53	-27,89%	0,56	-23,81%

4.3.5. SEGMENTO INDUSTRIAL – GRANDE PORTE

A Estrutura aprovada pela ARSESP tomou como base a proposta da Gás Brasileiro, resultando uma redução das margens. Tendo em vista que o faturamento do segmento de grande porte corresponde a 80% do faturamento da empresa, o valor da redução aprovada se aproxima ao aplicado à margem máxima média – P0.



Assim como verificado nos segmentos anteriores, observa-se redução da margem em todas as classes de consumo em relação à vigente. Abaixo, a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação às margens vigentes.

Industrial - Grande Porte		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	7.500,00	1,02	0,89	-13,57%	0,83	-18,56%
2	45.000,00	0,71	0,58	-18,82%	0,55	-23,50%
3	107.736,55	0,55	0,45	-18,72%	0,42	-23,41%
4	257.035,04	0,49	0,40	-18,22%	0,38	-22,93%
5	671.364,28	0,38	0,31	-16,47%	0,30	-21,29%
6	1.886.613,29	0,31	0,24	-20,41%	0,23	-25,00%

4.3.6. SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC

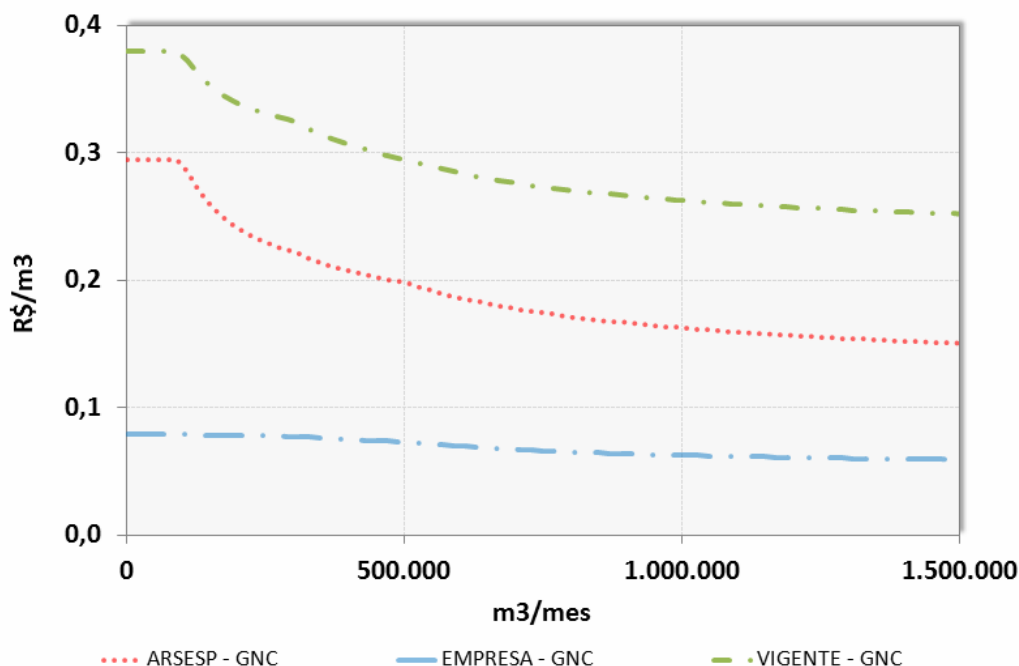
A proposta realizada pela Gás Brasileiro consiste em uma redução substancial da margem, da ordem de 75% em relação a vigente. Os custos referentes aos serviços de distribuição associados ao segmento GNC guardam correlação com os referidos ao segmento industrial, justificativa esta advinda da sua própria criação.

A redução calculada na Margem Máxima Média da GBD foi da ordem de 20%. Se um segmento recebe uma redução maior do que este valor médio, outro segmento deve receber



uma redução menor em relação ao valor médio para que seja mantida a Margem Máxima Média calculada.

Portanto a ARSESP considerou prudente uma redução mais alinhada com os demais segmentos, que também permita oferecer uma alternativa mais competitiva que a atual e que promova melhor utilização da infra-estrutura existente.



Assim como verificado nos segmentos anteriores, observa-se redução da margem em todas as classes de consumo em relação à vigente. Abaixo a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação às margens vigentes.

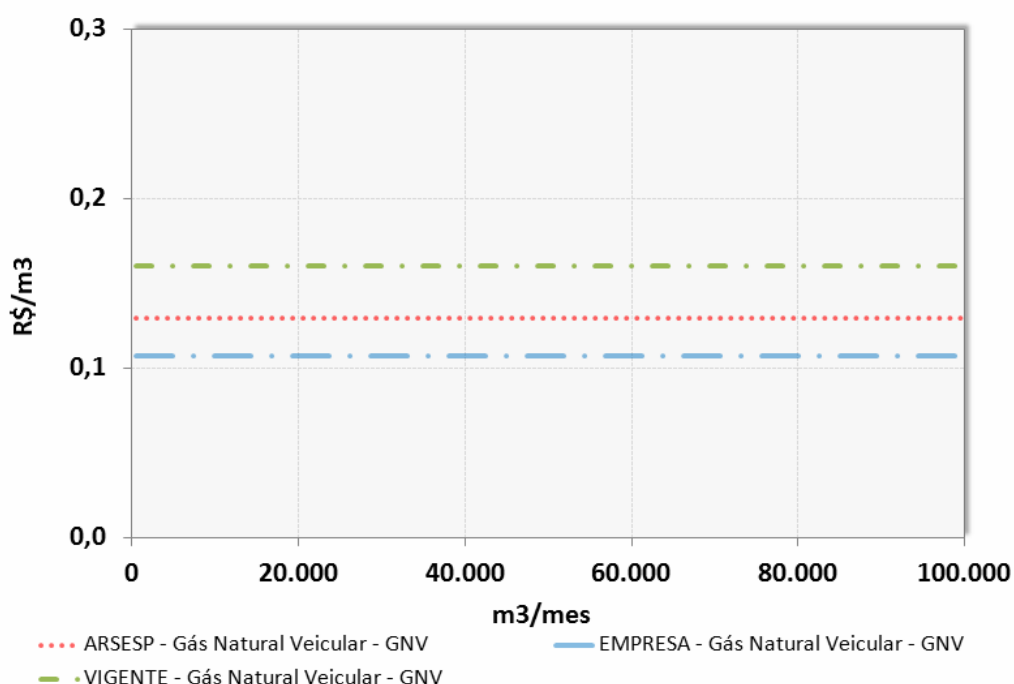
GNC		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média R\$/m³	Margem média R\$/m³	Diferença com atual	Margem média R\$/m³	Diferença com atual
1	50.000,00	0,38	0,08	-78,40%	0,30	-21,47%
2	200.000,00	0,34	0,08	-76,10%	0,24	-28,14%
3	400.000,00	0,31	0,08	-74,53%	0,21	-31,34%
4	1.046.875,00	0,26	0,07	-75,03%	0,16	-37,23%

4.3.7. SEGMENTO GÁS NATURAL VEICULAR – GNV

A proposta realizada pela Gás Brasileiro consiste em uma redução da margem de 31% em relação a vigente. Assim como o aprovado para o segmento anterior a ARSESP considera



prudente uma redução mais alinhada com os demais segmentos e similar à redução proposta para a margem máxima inicial – P0. O valor de redução é igual a 17,36%.



A tabela a seguir apresenta a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação à margem vigente.

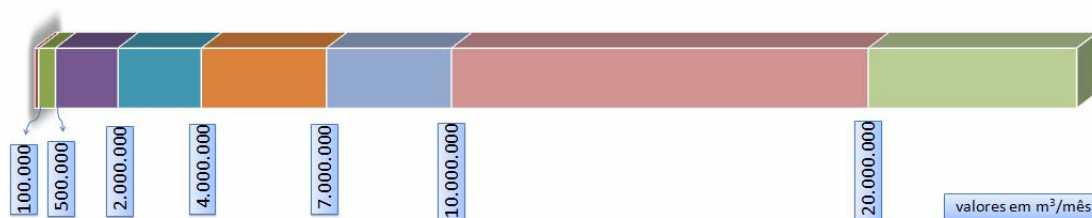
Gás Natural Veicular - GNV		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	39.216,78	0,16	0,11	-31,31%	0,13	-17,36%

4.3.8. SEGMENTO TERMOELÉTRICAS

Para o 3º ciclo, não estão previstos consumos nesse segmento. Desse modo, por questão de simplicidade, a ARSESP aprovou a redução do número de classes de consumo de 8 para 2, conforme apresentado no gráfico a seguir.



Proposta GBD / Vigente



Aprovada ARSESP

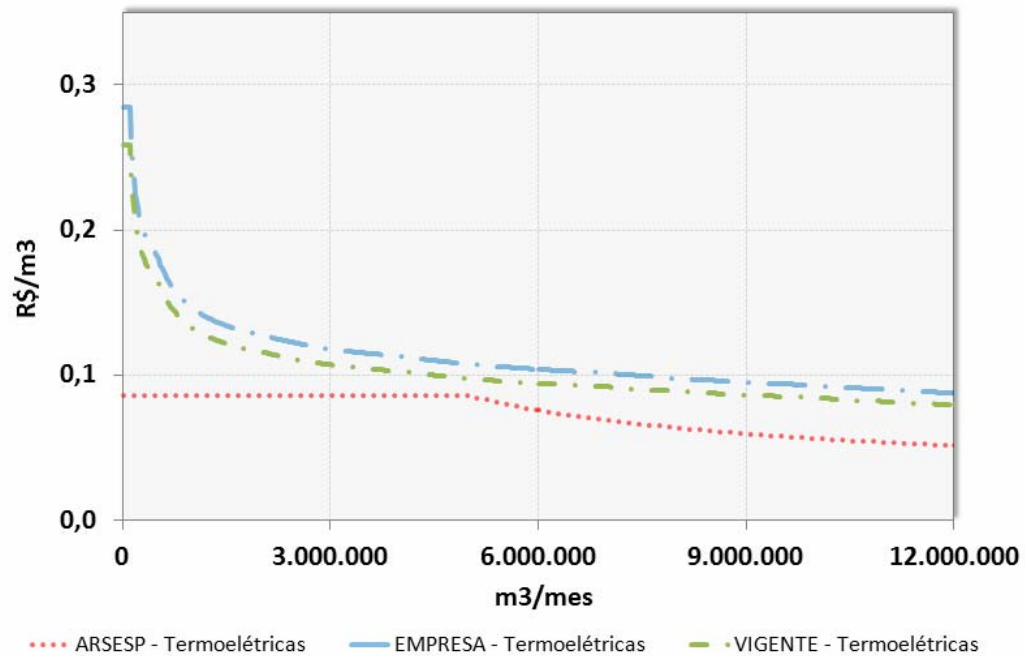


A tabela a seguir apresenta as margens propostas pela ARSESP para esse segmento.

SEGMENTO TERMOELÉTRICAS

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 5.000.000,00	-	0,085676
2	> 5.000.000,00	-	0,027069

Na figura a seguir se observa a redução da margem em todas as classes de consumo em relação à vigente. Abaixo a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação às margens vigentes.



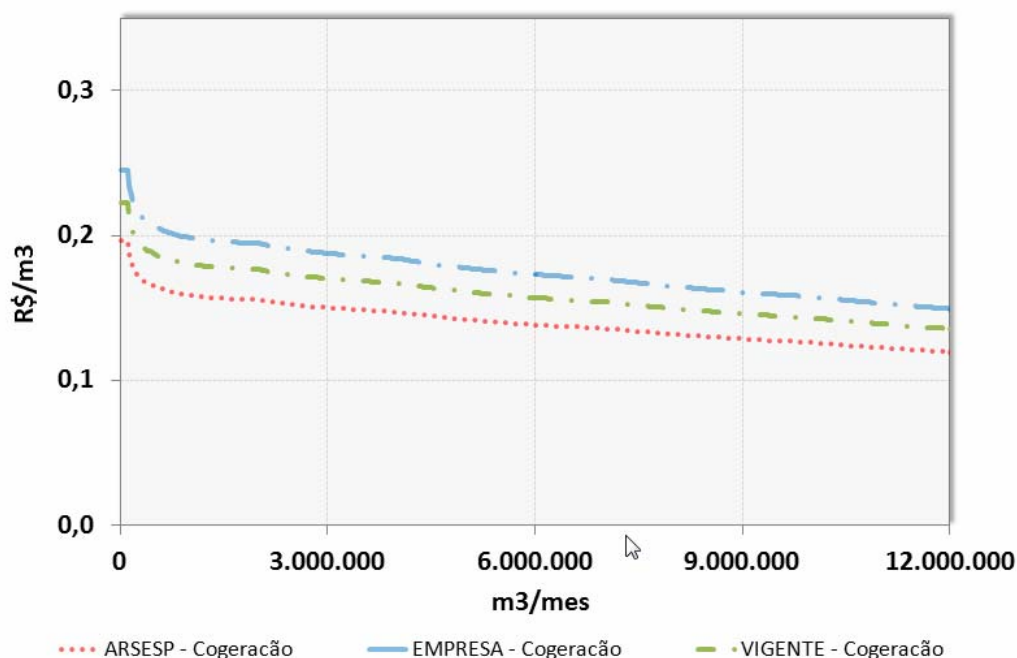
A tabela a seguir apresenta a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação a margem vigente.

Termoeletricas		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média R\$/m³	Margem média R\$/m³	Diferença com atual	Margem média R\$/m³	Diferença com atual
1	50.000,00	0,26	0,28	10,18%	0,09	-66,87%
2	300.000,00	0,18	0,20	10,18%	0,09	-52,74%
3	1.250.000,00	0,13	0,14	10,18%	0,09	-32,08%
4	3.000.000,00	0,11	0,12	10,18%	0,09	-20,03%
5	5.500.000,00	0,10	0,11	10,18%	0,08	-16,15%
6	8.500.000,00	0,09	0,10	10,18%	0,06	-29,63%
7	15.000.000,00	0,07	0,08	10,18%	0,05	-37,60%



4.3.9. SEGMENTO COGERAÇÃO

Para o 3º ciclo, não estão previstos consumos nesse segmento. A proposta da Gás Brasileiro era de aumento das margens nesse segmento, da ordem de 8%. A Estrutura aprovada pela ARSESP mantém as classes tarifárias propostas pela Gás Brasileiro, com uma redução aproximada de 20% nas margens em relação à proposta pela Empresa de modo a buscar maior competitividade.



A tabela a seguir apresenta a comparação das margens propostas pela Gás Brasileiro (Empresa) e aprovadas pela ARSESP, em relação à margem vigente.

Cogeração		Vigente	Empresa		ARSESP	
classe	consumo médio da classe de consumo m³/mês	Margem média	Margem média	Diferença com atual	Margem média	Diferença com atual
		R\$/m³	R\$/m³		R\$/m³	
1	50.000,00	0,22	0,25	10,18%	0,20	-11,86%
2	300.000,00	0,19	0,21	10,18%	0,17	-11,86%
3	1.250.000,00	0,18	0,20	10,18%	0,16	-11,86%
4	3.000.000,00	0,17	0,19	10,18%	0,15	-11,86%
5	5.500.000,00	0,16	0,18	10,18%	0,14	-11,86%
6	8.500.000,00	0,15	0,16	10,18%	0,13	-11,86%
7	15.000.000,00	0,13	0,14	10,18%	0,11	-11,86%



4.3.10. *SEGMENTO MATÉRIA PRIMA*

Para o 3º ciclo, não estão previstos consumos neste segmento. Para esta modalidade a ARSESP aprovou a utilização da mesma tabela tarifária sugerida para o segmento Cogeração, com uma redução de 30% nas margens.

4.3.11. *SEGMENTO INTERRUPTÍVEL*

Para este segmento a ARSESP aprovou a proposta da Gás Brasileiro de aplicação das mesmas margens dos usuários industriais, mas somente aplicável a consumos superiores a 50 mil m³/mês.

4.3.12. *SEGMENTO ALTO FATOR DE CARGA*

A Gás Brasileiro propõe para este segmento 6 classes de consumo, com uma redução de margem fixa e variável de 1,5% em relação ao segmento industrial de grande porte, para consumidores cujo consumo seja superior a 500 mil m³/mês, com fator de carga superior a 90%.

A ARSESP analisou dados de consumo e mercado na área de concessão da Gás Brasileiro para avaliar o fator de carga do consumo e a utilização da infra-estrutura instalada. Dessa análise, conclui-se que a aplicação de tarifas para Alto Fator de Carga não está adequada para o mercado atual, ou a demanda prevista no curto prazo. Isto se deve a falta de maturidade do mercado, baixo número de consumidores de grande porte e alta sazonalidade do consumo global.

No entanto, a ARSESP irá monitorar as características da demanda e o mercado ao longo do 3º. Ciclo Tarifário visando implementar o Segmento de Alto Fator de Carga em um momento apropriado no futuro.



5. ESTRUTURA E TABELA TARIFÁRIA APROVADA PELA ARSESP

A seguir apresenta-se a tabela tarifária com as margens de distribuição (não incluem PIS/PASEP, COFINS e ICMS) aprovadas pela ARSESP a ser aplicada para a Gás Brasileiro Distribuidora, concessionária de distribuição de gás canalizado, no 3º Ciclo Tarifário.

TABELA DE MARGEM

Nota: Valores sem PIS/COFINS

SEGMENTO RESIDENCIAL

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 5,00	11,65	-
2	5,01 a 40,00	11,65	1,511748
3	40,01 a 80,00	11,65	1,488521
4	> 80,00	11,65	1,465291

Nota do Faturamento: Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTO RESIDENCIAL COLETIVA

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 150,00	48,41	1,143514
2	150,01 a 1.500,00	48,41	1,076987
3	1.500,01 a 2.250,00	48,41	1,060669
4	> 2.250,00	48,41	1,038489

Nota do Faturamento: Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTO COMERCIAL

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 50,00	15,24	1,186736
2	50,01 a 150,00	15,24	1,115018
3	150,01 a 500,00	15,24	1,079157
4	> 500,00	15,24	1,007438

Nota do Faturamento: Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.



SEGMENTO INDUSTRIAL - PEQUENO PORTE

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 3.000,00	112,48	0,773589
2	3.000,01 a 7.000,00	112,48	0,684582
3	7.000,01 a 15.000,00	112,48	0,549424
4	15.000,01 a 40.000,00	112,48	0,516898
5	> 40.000,00	112,48	0,484592

Nota do Faturamento: Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTO INDUSTRIAL - GRANDE PORTE E INTERRUPTÍVEL

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 15.000,00	517,14	0,765090
2	15.000,01 a 45.000,00	517,14	0,420057
3	45.000,01 a 250.000,00	646,43	0,330888
4	250.000,01 a 500.000,00	2.938,33	0,273617
5	500.000,01 a 1.000.000,00	4.113,66	0,197890
6	> 1.000.000,00	5.368,02	0,188466

Nota do Faturamento: Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GNC

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 100.000,00	-	0,298128
2	100.000,01 a 300.000,00	-	0,188868
3	300.000,01 a 500.000,00	-	0,165261
4	> 500.000,00	-	0,129848

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTOS GÁS NATURAL VEICULAR - GNV

Segmentos	Fixo R\$	Variável R\$/m3
Segmento Gás Natural Veicular - Postos	-	0,132340
Segmento Gás Natural Veicular - Transporte Público	-	0,087335
Segmento Gás Natural Veicular - Frotas	-	0,087335

Nota do Faturamento: Aplicação direta.



SEGMENTO TERMOELÉTRICAS

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 5.000.000,00	-	0,085676
2	> 5.000.000,00	-	0,027069

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTOS COGERAÇÃO E GÁS NATURAL LIQUEFEITO - GNL

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 100.000,00	-	0,196034
2	100.000,01 a 500.000,00	-	0,157504
3	500.000,01 a 2.000.000,00	-	0,152372
4	2.000.000,01 a 4.000.000,00	-	0,139114
5	4.000.000,01 a 7.000.000,00	-	0,120654
6	7.000.000,01 a 10.000.000,00	-	0,103442
7	> 10.000.000,00	-	0,085822

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.

SEGMENTO MATÉRIA PRIMA

Classe	Volume m3/mês	Fixo R\$	Variável R\$/m3
1	Até 100.000,00	-	0,137224
2	100.000,01 a 500.000,00	-	0,110253
3	500.000,01 a 2.000.000,00	-	0,106660
4	2.000.000,01 a 4.000.000,00	-	0,097380
5	4.000.000,01 a 7.000.000,00	-	0,084458
6	7.000.000,01 a 10.000.000,00	-	0,072409
7	> 10.000.000,00	-	0,060075

Nota do Faturamento: Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.



ANEXO I: COMPARAÇÃO ENTRE AS TABELAS TARIFÁRIAS



SEGMENTO RESIDENCIAL
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILEANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILEANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem	Margem	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável
		Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável		
		R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³
1	Até 5	16,48	-	-	-	1	Até 5	12,93	-	-	-	1	Até 5	13,02	-	-	-
2	5,01 a 40	16,48	2,761340	0,583551	3,344891	2	5,01 a 40	12,93	1,673577	0,560172	2,233749	2	5,01 a 40	13,02	1,685651	0,560172	2,245823
3	40,01 a 80	16,48	2,264186	0,583551	2,847737	3	40,01 a 80	12,93	1,647810	0,560172	2,207982	3	40,01 a 80	13,02	1,659699	0,560172	2,219871
4	> 80	16,48	2,211579	0,583551	2,795130	4	> 80	12,93	1,622040	0,560172	2,182212	4	> 80	13,02	1,633744	0,560172	2,193916

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média
	R\$	R\$/m³	
-	16,48	-	-
2	16,48	8,24	-
4	16,48	4,12	-
5	16,48	3,30	-
6	19,82	3,30	-
10	33,20	3,32	-
12	39,89	3,32	-
14	46,58	3,33	-
16	53,27	3,33	-
18	59,96	3,33	-
20	66,65	3,33	-
30	100,10	3,34	-
40	133,55	3,34	-
50	162,03	3,24	-
60	190,51	3,18	-
70	218,98	3,13	-
80	247,46	3,09	-
90	275,41	3,06	-
100	303,36	3,03	-
200	582,88	2,91	-
400	1.141,90	2,85	-
1.000	2.818,98	2,82	-
1.500	4.216,54	2,81	-
2.000	5.614,11	2,81	-
3.000	8.409,24	2,80	-

PROPOSTA GÁS BRASILEANO

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³		
-	12,93	-	-	-21,55%
2	12,93	6,46	-21,55%	-
4	12,93	3,23	-21,55%	-
5	12,93	2,59	-21,55%	-
6	15,16	2,53	-23,52%	-
10	24,10	2,41	-27,43%	-
12	28,56	2,38	-28,40%	-
14	33,03	2,36	-29,09%	-
16	37,50	2,34	-29,61%	-
18	41,97	2,33	-30,01%	-
20	46,43	2,32	-30,33%	-
30	68,77	2,29	-31,30%	-
40	91,11	2,28	-31,78%	-
50	113,19	2,26	-30,14%	-
60	135,27	2,25	-28,99%	-
70	157,35	2,25	-28,15%	-
80	179,43	2,24	-27,49%	-
90	201,25	2,24	-26,93%	-
100	223,07	2,23	-26,47%	-
200	441,29	2,21	-24,29%	-
400	877,74	2,19	-23,13%	-
1.000	2.187,06	2,19	-22,42%	-
1.500	3.278,17	2,19	-22,25%	-
2.000	4.369,28	2,18	-22,17%	-
3.000	6.551,49	2,18	-22,09%	-

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³		
-	13,02	-	-	-20,99%
2	13,02	6,51	-20,99%	-
4	13,02	3,26	-20,99%	-
5	13,02	2,60	-20,99%	-
6	15,27	2,54	-22,99%	-
10	24,25	2,42	-26,97%	-
12	28,74	2,40	-27,95%	-
14	33,23	2,37	-28,66%	-
16	37,72	2,36	-29,19%	-
18	42,22	2,35	-29,60%	-
20	46,71	2,34	-29,92%	-
30	69,17	2,31	-30,90%	-
40	91,62	2,29	-31,39%	-
50	113,82	2,28	-29,75%	-
60	136,02	2,27	-28,60%	-
70	158,22	2,26	-27,75%	-
80	180,42	2,26	-27,09%	-
90	202,36	2,25	-26,52%	-
100	224,30	2,24	-26,06%	-
200	443,69	2,22	-23,88%	-
400	882,47	2,21	-22,72%	-
1.000	2.198,82	2,20	-22,00%	-
1.500	3.295,78	2,20	-21,84%	-
2.000	4.392,74	2,20	-21,76%	-
3.000	6.586,65	2,20	-21,67%	-



SEGMENTO RESIDENCIAL COLETIVA
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILEANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILEANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem	Margem	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável
		Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável		
		R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³
1	Até 150	75,57	2,008910	0,583551	2,592461	1	Até 150	53,70	1,265084	0,560172	1,825256	1	Até 150	54,08	1,274217	0,560172	1,834389
2	150,01 a 1500	75,57	1,468006	0,583551	2,051557	2	150,01 a 1500	53,70	1,191283	0,560172	1,751455	2	150,01 a 1500	54,08	1,199885	0,560172	1,760057
3	1500,01 a 2250	75,57	1,396060	0,583551	1,979611	3	1500,01 a 2250	53,70	1,173181	0,560172	1,733353	3	1500,01 a 2250	54,08	1,181653	0,560172	1,741825
4	> 2250	75,57	1,317404	0,583551	1,900955	4	> 2250	53,70	1,148575	0,560172	1,708747	4	> 2250	54,08	1,156870	0,560172	1,717042

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média
	R\$	R\$/m³	
6	91,13	15,19	
8	96,31	12,04	
10	101,50	10,15	
12	106,68	8,89	
14	111,87	7,99	
16	117,05	7,32	
18	122,24	6,79	
20	127,42	6,37	
30	153,35	5,11	
40	179,27	4,48	
50	205,19	4,10	
60	231,12	3,85	
70	257,04	3,67	
80	282,97	3,54	
90	308,89	3,43	
100	334,82	3,35	
200	567,02	2,84	
400	977,33	2,44	
1.000	2.208,26	2,21	
1.500	3.234,04	2,16	
2.000	4.223,85	2,11	
3.000	6.144,47	2,05	

PROPOSTA GÁS BRASILEANO

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³		
6	64,65	10,77	-29,05%	
8	68,30	8,54	-29,08%	
10	71,95	7,20	-29,11%	
12	75,60	6,30	-29,13%	
14	79,25	5,66	-29,15%	
16	82,90	5,18	-29,17%	
18	86,55	4,81	-29,19%	
20	90,20	4,51	-29,21%	
30	108,46	3,62	-29,27%	
40	126,71	3,17	-29,32%	
50	144,96	2,90	-29,35%	
60	163,21	2,72	-29,38%	
70	181,47	2,59	-29,40%	
80	199,72	2,50	-29,42%	
90	217,97	2,42	-29,43%	
100	236,22	2,36	-29,45%	
200	415,06	2,08	-26,80%	
400	765,35	1,91	-21,69%	
1.000	1.816,22	1,82	-17,75%	
1.500	2.691,95	1,79	-16,76%	
2.000	3.558,63	1,78	-15,75%	
3.000	5.273,53	1,76	-14,17%	

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta		Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³		
6	65,09	10,85	-28,57%	
8	68,76	8,60	-28,61%	
10	72,43	7,24	-28,64%	
12	76,10	6,34	-28,67%	
14	79,77	5,70	-28,69%	
16	83,44	5,21	-28,72%	
18	87,10	4,84	-28,74%	
20	90,77	4,54	-28,76%	
30	109,12	3,64	-28,84%	
40	127,46	3,19	-28,90%	
50	145,80	2,92	-28,94%	
60	164,15	2,74	-28,98%	
70	182,49	2,61	-29,00%	
80	200,84	2,51	-29,03%	
90	219,18	2,44	-29,04%	
100	237,52	2,38	-29,06%	
200	417,25	2,09	-26,41%	
400	769,26	1,92	-21,29%	
1.000	1.825,29	1,83	-17,34%	
1.500	2.705,32	1,80	-16,35%	
2.000	3.576,23	1,79	-15,33%	
3.000	5.299,47	1,77	-13,75%	



SEGMENTO COMERCIAL
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILIANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILIANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável
		R\$						R\$						R\$			
1	Até 50	25,66	2,468017	0,583551	3,051567	1	Até 50	16,91	1,313031	0,560172	1,873203	1	Até 50	17,03	1,322510	0,560172	1,882682
2	50,01 a 150	25,66	1,955933	0,583551	2,539484	2	50,01 a 150	16,91	1,233472	0,560172	1,793644	2	50,01 a 150	17,03	1,242377	0,560172	1,802549
3	150,01 a 500	25,66	1,781585	0,583551	2,365136	3	150,01 a 500	16,91	1,193691	0,560172	1,753863	3	150,01 a 500	17,03	1,202310	0,560172	1,762482
4	> 500	25,66	1,624326	0,583551	2,207877	4	> 500	16,91	1,114130	0,560172	1,674302	4	> 500	17,03	1,122176	0,560172	1,682348

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média
	R\$	R\$/m³
-	25,66	-
5	40,92	8,18
10	56,17	5,62
20	86,69	4,33
30	117,20	3,91
40	147,72	3,69
50	178,24	3,56
100	305,21	3,05
150	432,18	2,88
200	550,44	2,75
400	1.023,47	2,56
600	1.480,77	2,47
800	1.922,34	2,40
1.000	2.363,92	2,36
1.500	3.467,86	2,31
2.000	4.571,80	2,29
4.000	8.987,55	2,25
10.000	22.234,81	2,22
50.000	110.549,89	2,21
75.000	165.746,81	2,21

PROPOSTA GÁS BRASILIANO

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³	
-	16,91	-	-34,11%
5	26,27	5,25	-35,79%
10	35,64	3,56	-36,56%
20	54,37	2,72	-37,28%
30	73,10	2,44	-37,63%
40	91,83	2,30	-37,83%
50	110,57	2,21	-37,97%
100	200,25	2,00	-34,39%
150	289,93	1,93	-32,92%
200	377,62	1,89	-31,40%
400	728,40	1,82	-28,83%
600	1.071,21	1,79	-27,66%
800	1.406,07	1,76	-26,86%
1.000	1.740,93	1,74	-26,35%
1.500	2.578,08	1,72	-25,66%
2.000	3.415,23	1,71	-25,30%
4.000	6.763,84	1,69	-24,74%
10.000	16.809,65	1,68	-24,40%
50.000	83.781,71	1,68	-24,21%
75.000	125.639,26	1,68	-24,20%

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³	
-	17,03	-	-33,64%
5	26,44	5,29	-35,38%
10	35,85	3,59	-36,17%
20	54,68	2,73	-36,92%
30	73,51	2,45	-37,28%
40	92,33	2,31	-37,49%
50	111,16	2,22	-37,63%
100	201,29	2,01	-34,05%
150	291,42	1,94	-32,57%
200	379,54	1,90	-31,05%
400	732,04	1,83	-28,47%
600	1.076,52	1,79	-27,30%
800	1.412,99	1,77	-26,50%
1.000	1.749,46	1,75	-25,99%
1.500	2.590,63	1,73	-25,30%
2.000	3.431,81	1,72	-24,94%
4.000	6.796,50	1,70	-24,38%
10.000	16.890,59	1,69	-24,04%
50.000	84.184,52	1,68	-23,85%
75.000	126.243,23	1,68	-23,83%



SEGMENTO INDUSTRIAL - PEQUENO PORTE
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILIANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILIANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável
		R\$		R\$/m³				R\$		R\$/m³				R\$		R\$/m³	
1	Até 3000	78,70	1,586620	0,583551	2,170171	1	Até 3000	114,37	0,890397	0,560172	1,450569	1	Até 3000	125,67	0,860893	0,560172	1,421065
2	3000,01 a 7000	78,70	1,265258	0,583551	1,848809	2	3000,01 a 7000	114,37	0,778665	0,560172	1,338837	2	3000,01 a 7000	125,67	0,761443	0,560172	1,321616
3	7000,01 a 15000	78,70	0,793185	0,583551	1,376736	3	7000,01 a 15000	114,37	0,555203	0,560172	1,115375	3	7000,01 a 15000	125,67	0,610429	0,560172	1,170601
4	15000,01 a 40000	78,70	0,676957	0,583551	1,260508	4	15000,01 a 40000	114,37	0,532857	0,560172	1,093029	4	15000,01 a 40000	125,67	0,574087	0,560172	1,134260
5	> 40000	78,70	0,616695	0,583551	1,200246	5	> 40000	114,37	0,499337	0,560172	1,059509	5	> 40000	125,67	0,537991	0,560172	1,098163

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média
	R\$	R\$/m³
100	295,71	2,96
150	404,22	2,69
300	729,75	2,43
500	1.163,78	2,33
700	1.597,62	2,28
900	2.031,85	2,26
1.000	2.248,87	2,25
2.000	4.419,04	2,21
3.000	6.589,21	2,20
4.000	8.438,02	2,11
5.000	10.286,83	2,06
7.500	14.672,81	1,96
15.000	24.998,34	1,67
25.000	37.603,42	1,50
40.000	56.511,04	1,41
50.000	68.513,50	1,37

PROPOSTA GÁS BRASILIANO

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³	
100	259,43	2,59	-12,27%
150	331,95	2,21	-17,88%
300	549,54	1,83	-24,69%
500	839,65	1,68	-27,85%
700	1.129,77	1,61	-29,29%
900	1.419,88	1,58	-30,12%
1.000	1.564,94	1,56	-30,41%
2.000	3.015,51	1,51	-31,76%
3.000	4.466,07	1,49	-32,22%
4.000	5.804,91	1,45	-31,21%
5.000	7.143,75	1,43	-30,55%
7.500	10.379,11	1,38	-29,26%
15.000	18.744,43	1,25	-25,02%
25.000	29.674,72	1,19	-21,09%
40.000	46.070,15	1,15	-18,48%
50.000	56.665,25	1,13	-17,29%

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³	
100	267,78	2,68	-9,45%
150	338,83	2,26	-16,18%
300	551,99	1,84	-24,36%
500	836,21	1,67	-28,15%
700	1.120,42	1,60	-29,88%
900	1.404,63	1,56	-30,87%
1.000	1.546,74	1,55	-31,22%
2.000	2.967,80	1,48	-32,84%
3.000	4.388,87	1,46	-33,39%
4.000	5.710,49	1,43	-32,32%
5.000	7.032,10	1,41	-31,64%
7.500	10.260,63	1,37	-30,07%
15.000	19.040,14	1,27	-23,83%
25.000	30.382,74	1,22	-19,20%
40.000	47.396,63	1,18	-16,13%
50.000	58.378,26	1,17	-14,79%



SEGMENTO INDUSTRIAL - GRANDE PORTE
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILEANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Cada classe tem um encargo fixo e os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILEANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem	Margem	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo Variável
		Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável		
		R\$			R\$/m³			R\$						R\$			
1	Até 15000	616,56	1,062037	0,583551	1,645588	1	Até 15000	613,17	0,903707	0,560172	1,463879	1	Até 15000	577,82	0,851397	0,560172	1,411569
2	15000,01 a 45000	616,56	0,645875	0,583551	1,229426	2	15000,01 a 45000	613,17	0,494604	0,560172	1,054777	2	15000,01 a 45000	577,82	0,465885	0,560172	1,026057
3	45000,01 a 250000	770,71	0,482535	0,583551	1,066086	3	45000,01 a 250000	766,47	0,388878	0,560172	0,949050	3	45000,01 a 250000	722,27	0,366255	0,560172	0,926427
4	250000,01 a 500000	3.503,21	0,365701	0,583551	0,949252	4	250000,01 a 500000	3.483,94	0,320972	0,560172	0,881144	4	250000,01 a 500000	3.283,05	0,302265	0,560172	0,862437
5	500000,01 a 1000000	4.904,49	0,297586	0,583551	0,881137	5	500000,01 a 1000000	4.877,52	0,231183	0,560172	0,791355	5	500000,01 a 1000000	4.596,26	0,217653	0,560172	0,777825
6	> 1000000	4.904,49	0,297586	0,583551	0,881137	6	> 1000000	6.364,80	0,220010	0,560172	0,780182	6	> 1000000	5.997,79	0,207124	0,560172	0,767296

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média
	R\$	R\$/m³
50.000	67.667,74	1,35
60.000	78.328,60	1,31
100.000	120.972,03	1,21
150.000	174.276,31	1,16
200.000	227.580,60	1,14
300.000	331.080,00	1,10
350.000	378.542,61	1,08
400.000	426.005,22	1,07
450.000	473.467,84	1,05
500.000	520.930,45	1,04
600.000	610.445,46	1,02
700.000	698.559,18	1,00
800.000	786.672,91	0,98
900.000	874.786,64	0,97
1.000.000	962.900,36	0,96
1.250.000	1.183.184,67	0,95
1.500.000	1.403.468,99	0,94
1.750.000	1.623.753,30	0,93
2.000.000	1.844.037,62	0,92
5.000.000	4.487.449,39	0,90
10.000.000	8.893.135,67	0,89
20.000.000	17.704.508,24	0,89

PROPOSTA GÁS BRASILEANO

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³	
50.000	59.113,21	1,18	-12,64%
60.000	68.603,71	1,14	-12,42%
100.000	106.565,72	1,07	-11,91%
150.000	154.018,23	1,03	-11,62%
200.000	201.470,75	1,01	-11,47%
300.000	295.697,94	0,99	-10,69%
350.000	339.755,15	0,97	-10,25%
400.000	383.812,36	0,96	-9,90%
450.000	427.869,56	0,95	-9,63%
500.000	471.926,77	0,94	-9,41%
600.000	552.455,88	0,92	-9,50%
700.000	631.591,41	0,90	-9,59%
800.000	710.726,94	0,89	-9,65%
900.000	789.862,47	0,88	-9,71%
1.000.000	868.998,00	0,87	-9,75%
1.250.000	1.065.530,82	0,85	-9,94%
1.500.000	1.260.576,35	0,84	-10,18%
1.750.000	1.455.621,88	0,83	-10,35%
2.000.000	1.650.667,41	0,83	-10,49%
5.000.000	3.991.213,78	0,80	-11,06%
10.000.000	7.892.124,39	0,79	-11,26%
20.000.000	15.693.945,62	0,78	-11,36%

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³	
50.000	57.309,65	1,15	-15,31%
60.000	66.573,92	1,11	-15,01%
100.000	103.631,00	1,04	-14,33%
150.000	149.952,35	1,00	-13,96%
200.000	196.273,70	0,98	-13,76%
300.000	288.277,66	0,96	-12,93%
350.000	331.399,49	0,95	-12,45%
400.000	374.521,32	0,94	-12,09%
450.000	417.643,15	0,93	-11,79%
500.000	460.764,99	0,92	-11,55%
600.000	539.860,74	0,90	-11,56%
700.000	617.643,27	0,88	-11,58%
800.000	695.425,81	0,87	-11,60%
900.000	773.208,34	0,86	-11,61%
1.000.000	850.990,88	0,85	-11,62%
1.250.000	1.044.216,51	0,84	-11,75%
1.500.000	1.236.040,62	0,82	-11,93%
1.750.000	1.427.864,73	0,82	-12,06%
2.000.000	1.619.688,85	0,81	-12,17%
5.000.000	3.921.578,19	0,78	-12,61%
10.000.000	7.758.060,44	0,78	-12,76%
20.000.000	15.431.024,93	0,77	-12,84%



SEGMENTO GNC
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILIANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

**** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.**

Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.						Os encargos variáveis são aplicados em cascata de acordo com o volume consumido pelo cliente.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILIANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem	Margem	Gás	Termo	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo	classe	volume m³/mês	Margem	Margem**	Gás	Termo
		Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável					Termo Fixo	Termo Variável		
		R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³			R\$			R\$/m³
1	Até 100000	-	0,424174	0,583551	1,007725	1	Até 100000	-	0,088166	0,560172	0,648339	1	Até 100000	-	0,329651	0,560172	0,889823
2	100000,01 a 300000	-	0,333077	0,583551	0,916628	2	100000,01 a 300000	-	0,085932	0,560172	0,646104	2	100000,01 a 300000	-	0,207573	0,560172	0,767745
3	300000,01 a 500000	-	0,278530	0,583551	0,862081	3	300000,01 a 500000	-	0,074760	0,560172	0,634932	3	300000,01 a 500000	-	0,181197	0,560172	0,741369
4	> 500000	-	0,257486	0,583551	0,841037	4	> 500000	-	0,058000	0,560172	0,618172	4	> 500000	-	0,141629	0,560172	0,701801

TARIFAS MÉDIAS

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média
	R\$	R\$/m³
500	503,86	1,01
1.500	1.511,59	1,01
2.500	2.519,31	1,01
5.000	5.038,63	1,01
10.000	10.077,25	1,01
20.000	20.154,50	1,01
50.000	50.386,25	1,01
100.000	100.772,50	1,01
200.000	192.435,26	0,96
500.000	456.514,26	0,91
1.000.000	877.032,62	0,88
2.000.000	1.718.069,34	0,86
4.000.000	3.400.142,78	0,85

PROPOSTA GÁS BRASILIANO

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença com atual
	R\$	R\$/m³	
500	324,17	0,65	-35,66%
1.500	972,51	0,65	-35,66%
2.500	1.620,85	0,65	-35,66%
5.000	3.241,69	0,65	-35,66%
10.000	6.483,39	0,65	-35,66%
20.000	12.966,77	0,65	-35,66%
50.000	32.416,93	0,65	-35,66%
100.000	64.833,85	0,65	-35,66%
200.000	129.444,25	0,65	-32,73%
500.000	321.041,01	0,64	-29,68%
1.000.000	630.127,04	0,63	-28,15%
2.000.000	1.248.299,11	0,62	-27,34%
4.000.000	2.484.643,24	0,62	-26,93%

APROVADO ARSESP

consumo m³/mês	valor da conta	Tarifa média	Diferença c/atual
	R\$	R\$/m³	
500	444,91	0,89	-11,70%
1.500	1.334,74	0,89	-11,70%
2.500	2.224,56	0,89	-11,70%
5.000	4.449,12	0,89	-11,70%
10.000	8.898,23	0,89	-11,70%
20.000	17.796,47	0,89	-11,70%
50.000	44.491,17	0,89	-11,70%
100.000	88.982,33	0,89	-11,70%
200.000	165.756,83	0,83	-13,86%
500.000	390.805,16	0,78	-14,39%
1.000.000	741.705,85	0,74	-15,43%
2.000.000	1.443.507,21	0,72	-15,98%
4.000.000	2.847.109,95	0,71	-16,26%



SEGMENTO GÁS NATURAL VEICULAR - GNV
COMPARAÇÃO DE TARIFAS: VIGENTES - PROPOSTA GÁS BRASILIANO - APROVADO ARSESP

Nota: Valores com PIS/COFINS, sem ICMS e com Termo de Ajuste K

** O termo variável da margem inclui o valor do termo de ajuste K.

Aplicação direta.						Aplicação direta.						Aplicação direta.					
DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 064, de 29-05-2009						PROPOSTA GÁS BRASILIANO						APROVADO ARSESP					
classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável	classe	volume m³/mês	Margem Termo Fixo	Margem** Termo Variável	Gás	Termo Variável
		R\$						R\$						R\$			
1	Qualquer Valor	-	0,178938	0,583551	0,762489	1	Qualquer Valor	-	0,119451	0,560172	0,679623	1	Qualquer Valor	-	0,144413	0,560172	0,704585